RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Autoriza a alteração do período aquisitivo de férias no âmbito da Câmara Municipal de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O período aquisitivo de férias poderá ser alterado para possibilitar ao servidor usufruir férias em período coincidente ao recesso parlamentar.

§1°. A alteração do período aquisitivo será autorizada pelo presidente, mediante solicitação formal e protocolada pelo servidor.

§2°. A solicitação de alteração deverá indicar o dia 31 de dezembro como sendo a data de encerramento do período aquisitivo atual e incompleto, para possibilitar que o próximo período aquisitivo se complete e possibilite ao servidor usufruir as férias no mês de janeiro, dentro do recesso parlamentar.

§3°. As férias referentes ao período aquisitivo que teve seu encerramento antecipado serão proporcionais ao respectivo período.

§4°. A solicitação de alteração deverá ser realizada conforme modelo constante do anexo I.

Art. 2º. A alteração do período aquisitivo de férias nos moldes do artigo anterior será irreversível.

Parágrafo único. Em ocorrendo a situação prevista no § 3° do art. 86 da Lei Complementar Municipal n° 2/1994, o servidor poderá solicitar novamente a alteração do seu período aquisitivo de férias nos moldes do art. 1°.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 07 de abril de 2021

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Anexo I

Modelo – Solicitação de Alteração do Período Aquisitivo de Férias

_____ (nome)_____, matrícula n° ___, vem solicitar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul a autorização para que o Departamento de Recursos Humanos promova o encerramento do atual período aquisitivo de férias em 31 de dezembro, para que o próximo período aquisitivo tenha início em 1° de janeiro.

São Mateus do Sul. _____ de _____ de _____

_____
(nome)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho apresentar o projeto de Resolução que possibilita a alteração do período aquisitivo de férias dos servidores, para que eles possam usufruir suas férias em período coincidente ao recesso parlamentar. Considerando que a Câmara Municipal possui um quadro reduzido de servidores, quando um servidor usufrui suas férias o departamento que ele ocupa fica vago, sem ninguém para supri-lo.

A presente Resolução objetiva possibilitar, mediante solicitação do servidor, a alteração do período aquisitivo de modo que ele possa completá-lo até o final do mês de dezembro, adquirindo, portanto, o direito de usufruir férias no mês de janeiro, mês em que os vereadores se encontram em recesso parlamentar.

Ressalta-se que esta Resolução não obriga o servidor a usufruir suas férias em janeiro, todavia, oferece solução àqueles que assim desejando proceder, ao aproximar-se do mês em questão não podem solicitar suas férias por ainda não haver completado seu período aquisitivo.

A aprovação da presente Resolução visa a eficiência do serviço público, uma vez que possibilitará ao servidor direcionar suas férias ao período de menor fluxo de trabalho na Câmara.

Pelo exposto, conto com a aprovação dos nobres edis.

São Mateus do Sul, 07 de abril de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal